

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Procuradoria Geral do Estado – PGE.

CARGO: TÉCNICO EM PROCURADORIA – DIREITO

MARIA DA GLORIA SOUSA VERDELHO

RODOLPHO PEDRO DE CASTRO SOUZA FILHO

CARGO: ASSISTENTE DE PROCURADORIA

CLEONICE REIS SOUZA

CARGO: ASSISTENTE DE PROCURADORIA EM INFORMÁTICA

MARCOS PAULO NASCIMENTO SILVA

CEZAR DE SOUZA CASSEB

DANILO NASCIMENTO LIMA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2010**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-113 da Procuradoria Geral do Estado – PGE, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 30 de março e 15 de maio de 2007; Considerando os termos do Ofício nº. 3987-PGE.G., datado de 30 de agosto de 2010, conforme Processo nº. 2010/177256, R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Procuradoria Geral do Estado – PGE.

CARGO: MOTORISTA

RAUL DA SILVA FREITAS

EDUARDO JOSE ANDRADE MORAES

DOUGLAS ALMEIDA DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2010**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-113 da Procuradoria Geral do Estado – PGE, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 30 de março e 15 de maio de 2007; Considerando os termos dos Processos nºs. 2009/431684 e 2009/426211, R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Procuradoria Geral do Estado – PGE.

CARGO: TÉCNICO EM PROCURADORIA – DIREITO

RAFAEL DA COSTA SARGES

CARGO: TÉCNICO EM PROCURADORIA – INFORMÁTICA

ABNATAL PEREIRA CORDOVIL JUNIOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2010**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 128-GAB, datado de 19 de outubro de 2010, da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT; Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-96 da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário

Oficial do Estado do dia 14 de maio de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, conforme Processo nº. 2010/235276.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ADMINISTRAÇÃO

HUMBERTO JUNIOR COSTA QUEIROZ

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – CONTADOR

CATARINA YUKARI AZUMI

DÉBORAH SILVA DE JESUS

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – ARQUITETO

KARINA VIDAL MORIYA

KAROL DA HORA GUIMARÃES GILLET SOARES

MARIA DO SOCORRO CORRÊA DE MIRANDA DOS SANTOS

PAULO GESSON MENDES LIMA

MAURICIO LOBATO GRECO

SILVANA MARIA DOS SANTOS

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - LICENCIADO EM LETRAS

RAIMUNDA BENEDITA CRISTINA CALDAS

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - LICENCIADO EM HISTÓRIA

RAIMUNDO AMILSON DE SOUSA PINHEIRO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - BACHAREL EM TURISMO

PRISCYLLA SANTOS LOPES

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - BIBLIOTECÁRIO

ELIETE DE SOUSA PEREIRA

MARINILDE CHAVES BARBOSA

SOLANGE MARIA AGUIAR DA SILVA

ANDREIA CALDAS DOS SANTOS

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – PEDAGOGO

LUCIANA CRISTINA AKIM DA VITÓRIA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

RAYMUNDO NONATO BARROS VASCONCELOS

ISMAEL MANCIO REBELO

ADNILSON DIAS GARCIA

FRANK RONALDO ARAUJO COSTA

CLEBER DE CASTRO PINHEIRO

ALUIZIO DA SILVA VILHENA

LUIZ ABELARDO DO CARMO PINTO

LUIZ JEFFERSON PEREIRA DE ARAUJO

TITO ALAIN CALDAS MARQUES

RUI GUILHERME DE ALMEIDA COELHO

EDNEA GÓES DA COSTA - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

SIMONE DE PAULA SORIANO DE MELLO ALVES

CARGO: ASSISTENTE CULTURAL – MONTADOR DE EXPOSIÇÃO E EVENTOS

ALMIR FIGUEIREDO MODESTO

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL

JOÃO BATISTA SANTOS FILHO

ELISONETE RODRIGUES CARDOSO

ANA LUCIA COELHO BARBOSA DA SILVA

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2010**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 143-GAB, datado de 6 de maio de 2010, da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT; Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-96 da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 14 de maio de 2007, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994, a candidata relacionada neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, conforme Processo nº. 2010/61256.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – CONTADOR

ARIADINE RIBEIRO BARROS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2010**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 129-GAB, datado de 7 de abril de 2009, da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT; Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-96 da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 14 de maio de 2007, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, conforme Processo nº. 2009/136718.

CARGO: MOTORISTA

ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO

JÚLIO CÉZAR TEIXEIRA BORCÉM

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2010**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos dos Ofícios nºs. 185 e 186 – GAB, datados de 31 de maio de 2010, do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará – IDEFLOR, conforme Processos nºs. 2010/83447 e 2010/83471; Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-127 do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará – IDEFLOR, cujo resultado foi homologado em 28 de maio de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de maio de 2008, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará – IDEFLOR.

REGIÃO: METROPOLITANA

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

MARCO ANTONIO DINIZ DA SILVA

CARGO: MOTORISTA

PAULO HENRIQUE DE SANTANA BRASIL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2010**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 104 – GAB, datados de 22 de março de 2010, do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará – IDEFLOR, conforme Processo nº. 2010/29546; Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-127 do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará – IDEFLOR, cujo resultado foi homologado em 28 de maio de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de maio de 2008, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará – IDEFLOR.